

CONTRATO nº. 01 de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA

Pelo presente instrumento, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 02, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, CEP 88.309-421, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato simplesmente denominado **CITMAR**; e, de outro lado, na qualidade de contratado, a empresa **RUDER BRASIL – SOFTWARE E SOLUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.598.887/0001-00, com sede à Rua Acarapé, nº. 346, Bairro Chácara Inglesa, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.139-090, representada por seu representante legal, neste ato denominado de **CONTRATADO**. E, assim sendo, firmam o presente Termo Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica através do presente Termo Aditivo prorrogada a vigência do contrato, tendo início em 29/09/2016 e findando em 31/12/2016, podendo ser novamente prorrogado, mediante necessidade e vontade das partes.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, pôr estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da lei.

Itajaí/SC, 28 de setembro de 2016.

Célio José Bernardino
Diretor Executivo

RUDER BRASIL – SOFT. E SOL. LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

NOME: Vivian Mengarda Floriani
CPF: 899.260.569-20

NOME: Jacqueline Mirtes Alves da Silva
CPF: 850.490.009-63

De acordo com os termos do contrato:

Dr. Henry Rosseutscher
Advogado – OAB/SC 15.289